



PROCESSO DC Nº 561/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2024

Assunto: Resposta Pedido de Esclarecimentos 01 e 02 ao Edital do Pregão Eletrônico 0032/2024

Trata-se de processo licitatório que tem por objeto a Locação de Veículos Automotores, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas e previstas neste Edital e seus Anexos.

Esclarecimento 01:

1. Qual a média de sinistralidade, ou seja, qual a média de envolvimento em sinistros, avarias, etc?

Resposta: Foram considerados no presente levantamento as viaturas de uso administrativo e dos Secretários, as mesmas categorias do presente pregão.

Pelo sistema, a informação é de que houve no ano de 2023 apenas 1 (uma) ocorrência de parabrisa danificado em viagem e 1 (uma) necessidade de manutenção devido a avarias de pequeno porte.

Já em 2024 tivemos apenas 1 (uma) ocorrência de parabrisa danificado em viagem.

2. Na hipótese de locação de 8 veículos, a um preço mensal de R\$ 1.000,00, com vigência contratual de 12 meses, para etapa de lances e de julgamento, devemos seguir qual das opções de preços exemplificados abaixo? A fim de evitar erros ao cadastrar a proposta, por gentileza nos dar exemplos.

- Menor preço unitário mensal do item: R\$ 1.000,00
- Menor preço unitário anual do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses = R\$ 12.000,00
- Menor preço total mensal do item: R\$ 1.000,00 x 8 veículos = R\$ 8.000,00
- Menor preço total global do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses x 8 veículos = R\$ 96.000,00

Resposta: Acredita-se que o sistema solicitará inicialmente o preenchimento do valor mensal unitário de cada carro. Menor preço unitário mensal do item: R\$ 1.000,00. Porém, sugere-se que o Licitante entre em contato com a SEA/CIASC, para compreender melhor como a ferramenta funciona.

O licitante poderá preencher e verificar se o valor total corresponde ao número de veículos vezes total de meses (24 no caso).

Lembramos que o valor do lance será no valor total.

É válido lembrar também que após apresentar sua proposta, até o dia da abertura da sessão, ainda existe a possibilidade do Licitante cancelá-la quantas vezes achar necessário.

3. Cientes de que a quilometragem é livre, à título de melhor precificação com manutenção veicular, questionamos qual a estimativa mensal de quilometragem percorrida por veículo?

Resposta: As quilometragens abaixo descritas são meramente informativas, podendo variar conforme as necessidades do órgão.



Para os 2 (dois) veículos de uso dos Secretários, a média de quilometragem por mês é de 1.945 km.

Para os 7 (sete) veículos de uso administrativo, a média de quilometragem por mês é de 1.296 km.

4. A Contratante irá ressarcir os danos mecânicos nos veículos causados por seus prepostos em decorrência de dolo, culpa ou mau uso? Neste caso, qual procedimento? e 5. As avarias causadas nos veículos por culpa ou dolo dos condutores da contratante serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento?

Respostas: Informamos que o item 2.22 do Anexo I traz o seguinte texto: “Verificada a responsabilidade do Estado no sinistro, este será responsável pelo pagamento da franquia prevista neste documento, realizando o pagamento diretamente à oficina credenciada pela seguradora do veículo para realizar os serviços”.

O procedimento e prazos para apurar avarias, acidentes ou danos mecânicos ocorridos com qualquer tipo de viatura, seja própria ou alugada, está previsto na Lei Complementar Nº 491, de 20 de janeiro de 2010 (http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2010/491_2010_Lei_complementar.html).

5. Referente ao veículo reserva, questiona-se: O veículo ficará na posse da CONTRATADA e será enviado quando houver alguma solicitação por parte da CONTRATANTE? Está correto nosso entendimento?

Resposta: Exato, o entendimento está correto.

6. Referente ao veículo reserva, questiona-se: O veículo ficará na posse da CONTRATADA e será enviado quando houver alguma solicitação por parte da CONTRATANTE? Está correto nosso entendimento?

Exato, o entendimento está correto.

7. Farão o uso de plotagem/grafismo? Se sim, a título de melhor precificação, por gentileza enviar o LAYOUT dos adesivos a serem aplicados.

Resposta: A identificação visual das 7 (sete) viaturas será feita com adesivo imantado.

Conterá em cada lado do veículo, a ser fixado nas portas, 1 (um) adesivo com a marca do Estado e 1 (um) adesivo com a logo da Secretaria.

Conterá na traseira 1 (um) adesivo com a marca do Estado e 1 (um) adesivo com a logo da Secretaria.

Conterá 1 (um) adesivo maior que os demais com a logo da Secretaria a ser aplicado no capô do veículo.

Ao todo, 5 (cinco) adesivos imantados cujos tamanhos serão definidos posteriormente pela SDC.

8. Qual será o intervalo mínimo entre os lances?

Resposta: Não existe parametrização entre os lances, a Licitante poderá dar lances sequencialmente.

9. Qual é o Ramal do pregoeiro?



Resposta: Dúvidas, esclarecimentos e questionamentos devem ser feitos pelo site do Portal de Compras ou pelo e-mail: gelic@defesacivil.sc.gov.br

Esclarecimento 02:

Referente ao item 02, estão solicitando um veículo que possui "FREIO A TAMBOR NA TRASEIRA". Questiona-se: Será aceito disco sólido? Visto que o mesmo é superior ao tambor.

Resposta: As especificações são mínimas, ou seja, toda e qualquer tecnologia que seja superior, que traga benefícios na área da segurança como seria o caso em tela, serão aceitas.

Portanto o fornecimento de um veículo que possua freio a disco também nas rodas traseiras será aceito, não se vislumbrando motivos para indeferir o pedido.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar mais esclarecimentos.

Florianópolis, data da assinatura digital.

RAMON SEARA JUNIOR
Agente de Contratação
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **20BG9W7H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMON SEARA JUNIOR (CPF: 105.XXX.877-XX) em 27/05/2024 às 18:37:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:01:56 e válido até 21/03/2119 - 17:01:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RENfMjAwMzNfMDAwMDA1NjFfNTYxXzlwMjRfMjBCRzIXN0g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DC 00000561/2024** e o código **20BG9W7H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.